CONTRATO Nº. 25/2024
Licitação Pregão N°. 49/2023

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D`OESTE** e de outro a empresa **FUNERARIA SAO LUIZ LTDA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Av. Iguaçu, 304, Apto 105, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa ***FUNERARIA SAO LUIZ LTDA***, estabelecida na cidade de São Jorge d'Oeste/PR,RUA CONCORDIA, 488 ***** - CEP: 85575000 - BAIRRO: Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **24.855.186/0001-29**, neste ato representada por seu representante legal, ***HERIBERT MAZUTTI***, brasileiro, empresário, residente e domiciliado RUA CONCÓRDIA, 487 - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de São Jorge d'Oeste/PR, portador do CPF: 628.047.749-53, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA,** estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Pregão sob o nº. 49/2023,** mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço funeral, sepultamento e translado, destino a concessão de benefícios eventual auxilio funeral, concedido através da Secretaria de Assistência Social para pessoas que se encontram em vulnerabilidade, no Município de São Jorge D'Oeste/Pr, conforme Lei n° 785/2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A CONTRATADA se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R$ 81.311,80 (oitenta e um mil, trezentos e onze reais e oitenta centavos), conforme tabela abaixo;**

LOTE: 001							
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
1	58804	Prestação de serviços com auxilio de transporte de funerais com veículo fechado - valor do km rodado para translado de corpo.	SAO LUIZ	KM	3.770	0,34	1.281,80
2	58678	Serviço de arrumação de corpo necropsiado por morte violenta	SAO LUIZ	UN	10,00	580,00	5.800,00
3	59445	Serviço funerário padrão adulto. Contendo 01 Urna funerária, com quatro alças, chaveta, acabamento externo, cor castanho escuro em verniz semi-brilho, para adulto ate 80kg. Acompanhada de roupa mortuária, edredom	SAO LUIZ	UN	14,00	1.000,00	14.000,00

		de flores, véu, coroa com arranjos de flores artificiais e 04 velas. Com serviços de preparação, arrumação do corpo, velório, sepultamento, livro de registro de presença, montagem do local de velório (tapetes e pés do caixão) OBS: exceto em casos de corpo necropsiado, por morte violenta.Ornamentação com cortina de fundo.					
4	59446	Serviço funerário padrão adulto. Contendo 01 Urna funerária, com quatro alças, chaveta, acabamento externo, cor castanho escuro em verniz semi-brilho, para adulto de 81kg a 110kgs. Acompanhada de roupa mortuária, edredom de flores, véu, coroa com arranjos de flores artificiais e 04 velas. Com serviços de preparação, arrumação do corpo, velório, sepultamento, livro de registro de presença, montagem do local de velório (tapetes e pés do caixão) OBS: exceto em casos de corpo necropsiado, por morte violenta. Ornamentação com cortina de fundo	SAO LUIZ	UN	14,00	1.150,00	16.100,00
5	59447	Serviço funerário padrão adulto. Contendo 01 Urna funerária, com quatro alças, chaveta, acabamento externo, cor castanho escuro em verniz semi-brilho, para adulto de 110kg a 160 kgs. Acompanhada de roupa mortuária, edredom de flores, véu, coroa com arranjos de flores artificiais e 04 velas. Com serviços de preparação, arrumação do corpo, velório, sepultamento, livro de registro de presença, montagem do local de velório (tapetes e pés do caixão) OBS: exceto em casos de corpo necropsiado, por morte violenta.Ornamentação com cortina de fundo.	SAO LUIZ	UN	2,00	1.990,00	3.980,00
6	59448	Serviço funerário padrão infantil. Contendo 01 Urna funerária, com quatro alças, chaveta, acabamento externo, cor branca para crianças de 07 a 12 anos. Acompanhada de roupa mortuária, edredom de flores, véu, coroa com arranjos de flores artificiais e 04 velas. Com serviços de preparação, arrumação do corpo, velório, sepultamento, livro de registro de presença, montagem do local de velório (tapetes e pés do caixão) OBS: exceto em casos de corpo necropsiado, por morte violenta. Ornamentação com cortina de fundo.	SAO LUIZ	UN	10,00	790,00	7.900,00
7	59449	Serviço funerário padrão infantil. Contendo 01 Urna funerária, com quatro alças, chaveta, acabamento externo, cor branca para crianças de até 06 anos. Acompanhada de roupa mortuária, edredom de flores, véu, coroa com arranjos de flores artificiais e 04 velas. Com serviços de preparação, arrumação do corpo,	SAO LUIZ	UN	10,00	490,00	4.900,00

		velório, sepultamento, livro de registro de presença, montagem do local de velório (tapetes e pés do caixão) OBS: exceto em casos de corpo necropsiado, por morte violenta.Ornamentação com cortina de fundo.					
8	64631	Serviços funerários padrão adulto com fornecimento de (uma) urna funerária, com quatro alças, chavetas, acabamento externo, cor castanho escuro em verniz semi-brilho, para adulto de 110 até 160kg. Acompanhado de um saco de remoção e coroa com arranjos de flores artificiais (em casos de morte por COVID-19). Ornamentação com cortina de fundo.	SAO LUIZ	UN	2,00	1.450,00	2.900,00
9	64632	Serviços funerários padrão adulto com fornecimento de (uma) urna funerária, com quatro alças, chavetas, acabamento externo, cor castanho escuro em verniz semi-brilho, para adulto de 81 até 110kg. Acompanhado de um saco de remoção e coroa com arranjos de flores artificiais (em casos de morte por COVID-19).	SAO LUIZ	UN	10,00	1.190,00	11.900,00
10	64630	Serviços funerários padrão adulto com fornecimento de (uma) urna funerária, com quatro alças, chavetas, acabamento externo, cor castanho escuro em verniz semi-brilho, para adultos até 80kg. Acompanhado de um saco de remoção e coroa com arranjos de flores artificiais (em casos de morte por COVID-19). Ornamentação com cortina de fundo.	SAO LUIZ	UN	10,00	790,00	7.900,00
11	64633	Serviços funerários padrão infantil com fornecimento de (uma) urna funerária, com quatro alças, chavetas, acabamento externo, cor castanho escuro em verniz semi-brilho, para criança até 6 anos. Acompanhado de um saco de remoção e coroa com arranjos de flores artificiais (em casos de morte por COVID-19). Ornamentação com cortina de fundo.	SAO LUIZ	UN	5,00	490,00	2.450,00
12	64634	Serviços funerários padrão infantil com fornecimento de (uma) urna funerária, com quatro alças, chavetas, acabamento externo, cor castanho escuro em verniz semi-brilho, para criança de 7 a 12 anos. Acompanhado de um saco de remoção e coroa com arranjos de flores artificiais (em casos de morte por COVID-19). Ornamentação com cortina de fundo.	SAO LUIZ	UN	5,00	440,00	2.200,00
						TOTAL.....	**81.311,80**

2.2. Os serviços acima mencionados serão prestados pelo CONTRATADO, através de seus funcionários devidamente registrados, sem qualquer vinculação com o CONTRATANTE.

2.3. O presente contrato não implica em qualquer vinculo empregatício do CONTRATADO pelos serviços prestados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. A vigência do contrato será de **12 (doze) meses (01/05/2025)**, podendo ser prorrogada na condição prevista na Lei 8.666/93. E o prazo de execução é de **12 (doze) meses (01/05/2025)**, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

6.1 - Os serviços, objeto desta licitação, deverão serem prestados, em local e horário determinados pela Secretaria de Assistência Social.

6.2 - A Contratada deverá atender à Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social no prazo imediato, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.

6.3. Os prazos de que tratam o item 6.1, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais, sem ônus de entrega.

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar na Nota Fiscal o número deste Pregão e do Contrato.**

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

7.2.1. Os preços dos serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma: **a)** Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, mesmo sendo aplicado o índice IGPM-FGV ou INPC sendo o mais vantajoso para o contratante.

b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.

c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

7.2.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

7.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

7.2.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.
7.2.5. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:
7.4 - O pagamento será em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subseqüente.
7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. È DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.
7.6 - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.
7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.
7.8 -Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.
7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
870	03.001.08.244.0012.2013	0	3.3.90.39.67.00	Do Exercício

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

CLAUSULA OITAVA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
8.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
I) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
II) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III) "**prática conluiada**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
IV) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.
V) "**prática obstrutiva**"significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (d) abaixo:

(a) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(b)declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(c) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco[6], inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;
(d) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá

sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 – A fiscalização do Contrato será efetuada pelo servidor(a) GESSICA APARECIDA CELESKI da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .

9.2 - O gestor do Contrato Ficará a cargo do Servidor(a) MARILSE CORTI BLENK da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA DECIMA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

10.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;

b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

10.2.1.Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

10.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

10.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeita Municipal.

10.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

10.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

10.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.
10.5 - O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

11.2.1. Trinta por cento (30%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

11.2.1. Quarenta por cento (40%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

11.2.1. Cinquenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

11.3. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as consequências dela advindas.

11.4. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

11.5. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de quarenta por cento (40%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

11.6. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

11.7. As sanções são independentes. A aplicação se uma não exclui a das outras.

11.8. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

11.9. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

11.10. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DAS PARTES INTEGRANTES

12.1. As condições estabelecidas na **Pregão, sob n º. 49/2023** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

12.3 Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

12.4. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023** e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO

14.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná,** não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, 02/05/2024.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

FUNERARIA SAO LUIZ LTDA
HERIBERT MAZUTTI
CPF Nº. 628.047.749-53

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 25/2024

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D`Oeste/Pr, 02/05/2024.

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR n° 64103

Município de São Jorge D'Oeste - 2024

Saldos da licitação

Pregão 000049/2023 - Eletrônico

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Lote: 001 Nome: Lote 001		5.107,00	104.800,00	0,00	1.245,00	0,00	3.862,00			81.311,80
Item: 001	0,34	5.000,00	1.700,00	0,00	1.230,00	0,00	3.770,00			1.281,80
Produto: 58804 Prestação de serviços com auxilio de transporte de funerais								Unidade de medida:	KM	
Solicitante: 292874 CLARICE MADALENA SCHMITT AUGUSTIN										
Local: 000327 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		5.000,00	1.700,00	0,00	1.230,00	0,00	3.770,00			1.281,80
Item: 002	580,00	10,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	10,00			5.800,00
Produto: 58678 Serviço de arrumação de corpo necropsiado por morte violenta								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 292874 CLARICE MADALENA SCHMITT AUGUSTIN										
Local: 000327 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		10,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	10,00			5.800,00
Item: 003	1.000,00	20,00	20.000,00	0,00	6,00	0,00	14,00			14.000,00
Produto: 59445 Serviço funerário padrão adulto.								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 292874 CLARICE MADALENA SCHMITT AUGUSTIN										
Local: 000327 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		20,00	20.000,00	0,00	6,00	0,00	14,00			14.000,00
Item: 004	1.150,00	15,00	17.250,00	0,00	1,00	0,00	14,00			16.100,00
Produto: 59446 Serviço funerário padrão adulto.								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 292874 CLARICE MADALENA SCHMITT AUGUSTIN										
Local: 000327 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		15,00	17.250,00	0,00	1,00	0,00	14,00			16.100,00
Item: 005	1.990,00	10,00	19.900,00	0,00	8,00	0,00	2,00			3.980,00
Produto: 59447 Serviço funerário padrão adulto.								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 292874 CLARICE MADALENA SCHMITT AUGUSTIN										
Local: 000327 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		10,00	19.900,00	0,00	8,00	0,00	2,00			3.980,00
Item: 006	790,00	10,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	10,00			7.900,00
Produto: 59448 Serviço funerário padrão infantil.								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 292874 CLARICE MADALENA SCHMITT AUGUSTIN										
Local: 000327 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		10,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	10,00			7.900,00
Item: 007	490,00	10,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	10,00			4.900,00
Produto: 59449 Serviço funerário padrão infantil.								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 292874 CLARICE MADALENA SCHMITT AUGUSTIN										
Local: 000327 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		10,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	10,00			4.900,00
Item: 008	1.450,00	2,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2,00			2.900,00
Produto: 64631 Serviços funerários padrão adulto								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 292874 CLARICE MADALENA SCHMITT AUGUSTIN										
Local: 000327 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		2,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2,00			2.900,00

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Município de São Jorge D'Oeste - 2024

Saldos da licitação

Pregão 000049/2023 - Eletrônico

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Item: 009	1.190,00	10,00	11.900,00	0,00	0,00	0,00	10,00			11.900,00
Produto: 64632 Serviços funerários padrão adulto								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 292874 CLARICE MADALENA SCHMITT AUGUSTIN										
Local: 000327 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		10,00	11.900,00	0,00	0,00	0,00	10,00			11.900,00
Item: 010	790,00	10,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	10,00			7.900,00
Produto: 64630 Serviços funerários padrão adulto								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 292874 CLARICE MADALENA SCHMITT AUGUSTIN										
Local: 000327 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		10,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	10,00			7.900,00
Item: 011	490,00	5,00	2.450,00	0,00	0,00	0,00	5,00			2.450,00
Produto: 64633 Serviços funerários padrão infantil								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 292874 CLARICE MADALENA SCHMITT AUGUSTIN										
Local: 000327 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		5,00	2.450,00	0,00	0,00	0,00	5,00			2.450,00
Item: 012	440,00	5,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	5,00			2.200,00
Produto: 64634 Serviços funerários padrão infantil								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 292874 CLARICE MADALENA SCHMITT AUGUSTIN										
Local: 000327 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		5,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	5,00			2.200,00
TOTAL DA LICITAÇÃO:			**104.800,00**							**81.311,80**

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Prefeitura de São Jorge d'Oeste

Memorando 1.057/2024

Responder apenas via 1Doc

Marilse B. SEMAS

CC

Para
SACF
A/C Leandro J.
3 setores envolvidos
SEMAS SACF DJ
05/04/2024 08:50

Solicitação de aditivo de prazo Pregão 49/2023 - Auxílio Funerário da Secretaria de Assistência Social

Sr. Leandro Jacobs, bom dia.

Solicito aditivo de prazo ao Pregão 49/2023 - Auxílio Funeral da Secretaria de Assistência Social, com vencimento previsto par mês de maio.

Justifica-se o pedido de aditivo, em razão do alto saldo disponível, restando disponível R$ 81.311,80 de um total de R$ 104.800,00. Ressaltamos que os valores permanecerão inalterados, evitando aumento de valor no serviço prestado e despesas decorrentes de confecção de uma nova licitação.

Registramos que a empresa prestadora do serviço possui interesse em aditivar o contrato.

_
Marilce Corti Blenk
Secretária de Assistência Social

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1-1.057/2024
05/04/2024 11:46
(Encaminhado)

Leandro J. SACF

DJ
A/C Elizangela G.
CC

Saudações,
Solicito manifestação.
Atte.

_
Leandro P. Jacobs
Secretário Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças.

Quem já visualizou? 0 pessoas

Funerária São Luiz Ltda

CNPJ: 28.855.186/0001-29 **São Jorge D' Oeste– PR**

(46) 99970-2642 **Rua Concórdia, N° 448, centro**

DECLARAÇÃO

A Funerária São Luiz Ltda, inscrita no CNPJ 28.855.186/0001-29, estabelecida na Rua Concórdia, N° 448, centro de São Jorge D' Oeste, CEP 85575-000, PR, tendo como responsável o sócio/titular o Sr. Heribert Mazutti, RG 4.494.195-3, CPF 628.047.749-53, casado, residente a Rua Concórdia, 487, centro de São Jorge D' Oeste, CEP 85575-000, PR, vem por meio desta declarar a sua concordância em prorrogar o Pregão N°. 49/2023, firmado com a Prefeitura municipal de São Jorge D' Oeste – Paraná.

Sem mais, firmo a presente.

São Jorge D' Oeste, 05 de abril de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
HERIBERT MAZUTTI
Data: 05/04/2024 11:12:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HERIBERT MAZUTI
Sócio/Titular

24.855.186/0001-29
HERIBERT MAZUTTI 62804774953
Rua Concórdia, 487
Centro - CEP 85575-000
São Jorge D´ Oeste - Pr.

TIMBRE DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:- Funerária São Luiz Ltda
CNPJ:- 24.855.186/0001-29
ENDEREÇO:- Rua Concórdia, 488 Centro SJD'Oeste PR
E-MAIL:- Luis_Henrique_mazutti@Hotmail.com.br
TELEFONE/CELULAR:- 46 99970-2642

Solicitamos a cotação de preços para:

1.1 – Itens:

Item	Descrição	Unidade medida	Quantidade	VALOR UNT
1	Prestação de serviços com auxílio transporte de funerais com veículo fechado – valor km rodado para translado de corpo.	KM	5.000,00	0,34
1	Serviço de arrumação de corpo necropsiado por morte violenta.	UN	10,00	580.00
1	Serviço funerário padrão adulto. Contendo 01 Urna funerária, com quatro alças, chaveta, acabamento externo, cor castanho escuro em verniz semi-brilho, para adulto ate 80kg. Acompanhada de roupa mortuária, edredom de flores, véu, coroa com arranjos de flores artificiais e 04 velas . Com serviços de preparação, arrumação do corpo, velório, sepultamento, livro de registro de presença, montagem do local de velório (tapetes e pés do caixão) OBS: exceto em casos de corpo necropsiado, por morte violenta. Ornamentação com cortina de fundo.	UN	20,00	1.000,00
1	Serviço funerário padrão adulto. Contendo 01 Urna funerária, com quatro alças, chaveta, acabamento externo, cor castanho escuro em verniz semi-brilho, para adulto de 81kg a 110kgs. Acompanhada de roupa mortuária, edredom de flores, véu, coroa com arranjos de flores artificiais e 04 velas. Com serviços de preparação, arrumação do corpo, velório, sepultamento, livro de registro de presença, montagem do local de velório (tapetes e pés do caixão) OBS: exceto em casos de corpo necropsiado, por morte violenta. Ornamentação com cortina de fundo.	UN	15,00	1.150.00
1	Serviço funerário padrão adulto. Contendo 01 Urna funerária, com quatro alças, chaveta, acabamento externo, cor castanho escuro em verniz semi-brilho, para adulto de	UN	10,00	1.990.00

	110kg a 160 kgs. Acompanhada de roupa mortuária, edredom de flores, véu, coroa com arranjos de flores artificiais e 04 velas. Com serviços de preparação, arrumação do corpo, velório, sepultamento, livro de registro de presença, montagem do local de velório (tapetes e pés do caixão) OBS: exceto em casos de corpo necropsiado, por morte violenta. Ornamentação com cortina de fundo.			
1	Serviço funerário padrão infantil. Contendo 01 Urna funerária, com quatro alças, chaveta, acabamento externo, cor branca para crianças de 07 a 12 anos. Acompanhada de roupa mortuária, edredom de flores, véu, coroa com arranjos de flores artificiais e 04 velas. Com serviços de preparação, arrumação do corpo, velório, sepultamento, livro de registro de presença, montagem do local de velório (tapetes e pés do caixão) OBS: exceto em casos de corpo necropsiado, por morte violenta. Ornamentação com cortina de fundo.	UN	10,00	790.00
1	Serviço funerário padrão infantil. Contendo 01 Urna funerária, com quatro alças, chaveta, acabamento externo, cor branca para crianças de até 06 anos. Acompanhada de roupa mortuária, edredom de flores, véu, coroa com arranjos de flores artificiais e 04 velas. Com serviços de preparação, arrumação do corpo, velório, sepultamento, livro de registro de presença, montagem do local de velório (tapetes e pés do caixão) OBS: exceto em casos de corpo necropsiado, por morte violenta. Ornamentação com cortina de fundo.	UN	10,00	490.00
1	Serviços funerários padrão adulto, com fornecimento de (uma) urna funerária, com quatro alças, chavetas, acabamento externo, cor castanho escuro em verniz semi-brilho, para adulto até 80kg. Acompanhado de um saco de remoção e coroa com arranjos de flores artificiais (em casos de morte por COVID-19). Ornamentação com cortina de fundo.	UN	10,00	1.450.00
1	Serviços funerários padrão adulto, com fornecimento de (uma) urna funerária, com quatro alças, chavetas, acabamento externo, cor castanho escuro em verniz semi-brilho,	UN	2,00	1.190.00

	para adulto de 110 até 160kg. Acompanhado de um saco de remoção e coroa com arranjos de flores artificiais (em casos de morte por COVID-19). Ornamentação com cortina de fundo.			
1	Serviços funerários padrão adulto, com fornecimento de (uma) urna funerária, com quatro alças, chavetas, acabamento externo, cor castanho escuro em verniz semi-brilho, para adulto de 81 até 110kg. Acompanhado de um saco de remoção e coroa com arranjos de flores artificiais (em casos de morte por COVID-19).	UN	10,00	790,00
1	Serviços funerários padrão infantil, com fornecimento de (uma) urna funerária, com quatro alças, chavetas, acabamento externo, cor castanho escuro em verniz semi-brilho, para criança até 6 anos. Acompanhado de um saco de remoção e coroa com arranjos de flores artificiais (em casos de morte por COVID-19). Ornamentação com cortina de fundo.	UN	5,00	490,00
1	Serviços funerários padrão infantil, com fornecimento de (uma) urna funerária, com quatro alças, chavetas, acabamento externo, cor castanho escuro em verniz semi-brilho, para criança de 7 a 12 anos. Acompanhado de um saco de remoção e coroa com arranjos de flores artificiais (em casos de morte por COVID-19). Ornamentação com cortina de fundo.	UN	5,00	440,00

DATA, LOCAL E HORA:

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL QUE FORNECEU AS INFORMAÇÕES:

São Jorge D'Oeste. PR 09/04/2024.

Heribert Mazutti

24.855.186/0001-29
HERIBERT MAZUTTI 62804774953
Rua Concórdia, 487
Centro - CEP 85575-000
São Jorge D´ Oeste - Pr.

Funerária São Pedro
José Oliverio Elly
CNPJ 77.744.456/0001-9[illegible]
Fone 46 3535-1211
Rua Pioneiro Antônio, Fabiane, [redacted]
CEP: 85585-000 - Verê - PR

TIMBRE DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:- FUNERÁRIA SÃO PEDRO
CNPJ:- 77.744.456/0001-90
ENDEREÇO:- RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE 615 - CENTRO
E-MAIL:- simone1051@hotmail.com
TELEFONE/CELULAR:- (46) 99903-5720 (46) 99915-9814

Solicitamos a cotação de preços para:

1.1 – Itens:

Item	Descrição	Unidade medida	Quantidade	VALOR UNT
1	Prestação de serviços com auxílio transporte de funerais com veículo fechado – valor km rodado para translado de corpo.	KM	5.000,00	3,50
1	Serviço de arrumação de corpo necropsiado por morte violenta.	UN	10,00	2,200
1	Serviço funerário padrão adulto. Contendo 01 Urna funerária, com quatro alças, chaveta, acabamento externo, cor castanho escuro em verniz semi-brilho, para adulto ate 80kg. Acompanhada de roupa mortuária, edredom de flores, véu, coroa com arranjos de flores artificiais e 04 velas . Com serviços de preparação, arrumação do corpo, velório, sepultamento, livro de registro de presença, montagem do local de velório (tapetes e pés do caixão) OBS: exceto em casos de corpo necropsiado, por morte violenta. Ornamentação com cortina de fundo.	UN	20,00	2,350
1	Serviço funerário padrão adulto. Contendo 01 Urna funerária, com quatro alças, chaveta, acabamento externo, cor castanho escuro em verniz semi-brilho, para adulto de 81kg a 110kgs. Acompanhada de roupa mortuária, edredom de flores, véu, coroa com arranjos de flores artificiais e 04 velas. Com serviços de preparação, arrumação do corpo, velório, sepultamento, livro de registro de presença, montagem do local de velório (tapetes e pés do caixão) OBS: exceto em casos de corpo necropsiado, por morte violenta. Ornamentação com cortina de fundo.	UN	15,00	2,600
1	Serviço funerário padrão adulto. Contendo 01 Urna funerária, com quatro alças, chaveta, acabamento externo, cor castanho escuro em verniz semi-brilho, para adulto de	UN	10,00	2,980,

	para adulto de 110 até 160kg. Acompanhado de um saco de remoção e coroa com arranjos de flores artificiais (em casos de morte por COVID-19). Ornamentação com cortina de fundo.			2,100
1	Serviços funerários padrão adulto, com fornecimento de (uma) urna funerária, com quatro alças, chavetas, acabamento externo, cor castanho escuro em verniz semi-brilho, para adulto de 81 até 110kg. Acompanhado de um saco de remoção e coroa com arranjos de flores artificiais (em casos de morte por COVID-19).	UN	10,00	2,350
1	Serviços funerários padrão infantil, com fornecimento de (uma) urna funerária, com quatro alças, chavetas, acabamento externo, cor castanho escuro em verniz semi-brilho, para criança até 6 anos. Acompanhado de um saco de remoção e coroa com arranjos de flores artificiais (em casos de morte por COVID-19). Ornamentação com cortina de fundo.	UN	5,00	1,350
1	Serviços funerários padrão infantil, com fornecimento de (uma) urna funerária, com quatro alças, chavetas, acabamento externo, cor castanho escuro em verniz semi-brilho, para criança de 7 a 12 anos. Acompanhado de um saco de remoção e coroa com arranjos de flores artificiais (em casos de morte por COVID-19). Ornamentação com cortina de fundo.	UN	5,00	1,430

DATA, LOCAL E HORA:

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL QUE FORNECEU AS INFORMAÇÕES:

Verê, 08 de Abril de 2024

José Oliverio Elly

Funerária São Pedro
José Oliverio Elly
CNPJ 77.744.456/0001-90
Fone 46 3535-1211
Rua Pioneiro Antônio, Fabiane, [redacted]
CEP: 85585-000 - Verê - PR

Funerária São Pedro
José Oliverio Elly
CNPJ 77.744.456/0001-9(
Fone 46 3535-1211
Rua Pioneiro Antônio, Fabiane, [redacted]
CEP: 85585-000 - Verê - PR

	110kg a 160 kgs. Acompanhada de roupa mortuária, edredom de flores, véu, coroa com arranjos de flores artificiais e 04 velas. Com serviços de preparação, arrumação do corpo, velório, sepultamento, livro de registro de presença, montagem do local de velório (tapetes e pés do caixão) OBS: exceto em casos de corpo necropsiado, por morte violenta. Ornamentação com cortina de fundo.			
1	Serviço funerário padrão infantil. Contendo 01 Urna funerária, com quatro alças, chaveta, acabamento externo, cor branca para crianças de 07 a 12 anos. Acompanhada de roupa mortuária, edredom de flores, véu, coroa com arranjos de flores artificiais e 04 velas. Com serviços de preparação, arrumação do corpo, velório, sepultamento, livro de registro de presença, montagem do local de velório (tapetes e pés do caixão) OBS: exceto em casos de corpo necropsiado, por morte violenta. Ornamentação com cortina de fundo.	UN	10,00	1,680
1	Serviço funerário padrão infantil. Contendo 01 Urna funerária, com quatro alças, chaveta, acabamento externo, cor branca para crianças de até 06 anos. Acompanhada de roupa mortuária, edredom de flores, véu, coroa com arranjos de flores artificiais e 04 velas. Com serviços de preparação, arrumação do corpo, velório, sepultamento, livro de registro de presença, montagem do local de velório (tapetes e pés do caixão) OBS: exceto em casos de corpo necropsiado, por morte violenta. Ornamentação com cortina de fundo.	UN	10,00	1,550
1	Serviços funerários padrão adulto, com fornecimento de (uma) urna funerária, com quatro alças, chavetas, acabamento externo, cor castanho escuro em verniz semi-brilho, para adulto até 80kg. Acompanhado de um saco de remoção e coroa com arranjos de flores artificiais (em casos de morte por COVID-19). Ornamentação com cortina de fundo.	UN	10,00	2,100
1	Serviços funerários padrão adulto, com fornecimento de (uma) urna funerária, com quatro alças, chavetas, acabamento externo, cor castanho escuro em verniz semi-brilho,	UN	2,00	

12.602.582/0001-65
FUNERÁRIA SANTA MÔNICA LTDA.
Rua Mato Grosso, 562
CEP 85.575-000
SÃO JORGE D OESTE - PR

TIMBRE DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:- Funerária Santa Monica ltda.
CNPJ:- 12.602.582/0001-65
ENDEREÇO:- Rua mato Grosso - 562 - centro
E-MAIL:- alexandratonal179@gmail.com
TELEFONE/CELULAR:- 46.99937021 5.

Solicitamos a cotação de preços para:

1.1 – Itens:

Item	Descrição	Unidade medida	Quantidade	VALOR UNT
1	Prestação de serviços com auxílio transporte de funerais com veículo fechado – valor km rodado para translado de corpo.	KM	5.000,00	3,55
1	Serviço de arrumação de corpo necropsiado por morte violenta.	UN	10,00	1.900,00
1	Serviço funerário padrão adulto. Contendo 01 Urna funerária, com quatro alças, chaveta, acabamento externo, cor castanho escuro em verniz semi-brilho, para adulto ate 80kg. Acompanhada de roupa mortuária, edredom de flores, véu, coroa com arranjos de flores artificiais e 04 velas . Com serviços de preparação, arrumação do corpo, velório, sepultamento, livro de registro de presença, montagem do local de velório (tapetes e pés do caixão) OBS: exceto em casos de corpo necropsiado, por morte violenta. Ornamentação com cortina de fundo.	UN	20,00	2.290,00
1	Serviço funerário padrão adulto. Contendo 01 Urna funerária, com quatro alças, chaveta, acabamento externo, cor castanho escuro em verniz semi-brilho, para adulto de 81kg a 110kgs. Acompanhada de roupa mortuária, edredom de flores, véu, coroa com arranjos de flores artificiais e 04 velas. Com serviços de preparação, arrumação do corpo, velório, sepultamento, livro de registro de presença, montagem do local de velório (tapetes e pés do caixão) OBS: exceto em casos de corpo necropsiado, por morte violenta. Ornamentação com cortina de fundo.	UN	15,00	2.495,00
1	Serviço funerário padrão adulto. Contendo 01 Urna funerária, com quatro alças, chaveta, acabamento externo, cor castanho escuro em verniz semi-brilho, para adulto de	UN	10,00	

12.602.582/0001-65
FUNERÁRIA SANTA MÔNICA LTDA.
Rua Mato Grosso, 562
CEP 85.575-000
SÃO JORGE D OESTE - PR

	110kg a 160 kgs. Acompanhada de roupa mortuária, edredom de flores, véu, coroa com arranjos de flores artificiais e 04 velas. Com serviços de preparação, arrumação do corpo, velório, sepultamento, livro de registro de presença, montagem do local de velório (tapetes e pés do caixão) OBS: exceto em casos de corpo necropsiado, por morte violenta. Ornamentação com cortina de fundo.			2.930,00
1	Serviço funerário padrão infantil. Contendo 01 Urna funerária, com quatro alças, chaveta, acabamento externo, cor branca para crianças de 07 a 12 anos. Acompanhada de roupa mortuária, edredom de flores, véu, coroa com arranjos de flores artificiais e 04 velas. Com serviços de preparação, arrumação do corpo, velório, sepultamento, livro de registro de presença, montagem do local de velório (tapetes e pés do caixão) OBS: exceto em casos de corpo necropsiado, por morte violenta. Ornamentação com cortina de fundo.	UN	10,00	1.600,00
1	Serviço funerário padrão infantil. Contendo 01 Urna funerária, com quatro alças, chaveta, acabamento externo, cor branca para crianças de até 06 anos. Acompanhada de roupa mortuária, edredom de flores, véu, coroa com arranjos de flores artificiais e 04 velas. Com serviços de preparação, arrumação do corpo, velório, sepultamento, livro de registro de presença, montagem do local de velório (tapetes e pés do caixão) OBS: exceto em casos de corpo necropsiado, por morte violenta. Ornamentação com cortina de fundo.	UN	10,00	1.400,00
1	Serviços funerários padrão adulto, com fornecimento de (uma) urna funerária, com quatro alças, chavetas, acabamento externo, cor castanho escuro em verniz semi-brilho, para adulto até 80kg. Acompanhado de um saco de remoção e coroa com arranjos de flores artificiais (em casos de morte por COVID-19). Ornamentação com cortina de fundo.	UN	10,00	2.050,00
1	Serviços funerários padrão adulto, com fornecimento de (uma) urna funerária, com quatro alças, chavetas, acabamento externo, cor castanho escuro em verniz semi-brilho,	UN	2,00	

	para adulto de 110 até 160kg. Acompanhado de um saco de remoção e coroa com arranjos de flores artificiais (em casos de morte por COVID-19). Ornamentação com cortina de fundo.			2.150,00
1	Serviços funerários padrão adulto, com fornecimento de (uma) urna funerária, com quatro alças, chavetas, acabamento externo, cor castanho escuro em verniz semi-brilho, para adulto de 81 até 110kg. Acompanhado de um saco de remoção e coroa com arranjos de flores artificiais (em casos de morte por COVID-19).	UN	10,00	2.250,00
1	Serviços funerários padrão infantil, com fornecimento de (uma) urna funerária, com quatro alças, chavetas, acabamento externo, cor castanho escuro em verniz semi-brilho, para criança até 6 anos. Acompanhado de um saco de remoção e coroa com arranjos de flores artificiais (em casos de morte por COVID-19). Ornamentação com cortina de fundo.	UN	5,00	1.400
1	Serviços funerários padrão infantil, com fornecimento de (uma) urna funerária, com quatro alças, chavetas, acabamento externo, cor castanho escuro em verniz semi-brilho, para criança de 7 a 12 anos. Acompanhado de um saco de remoção e coroa com arranjos de flores artificiais (em casos de morte por COVID-19). Ornamentação com cortina de fundo.	UN	5,00	1.500

DATA, LOCAL E HORA:

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL QUE FORNECEU AS INFORMAÇÕES:

São Jorge D'Oeste, 08 abril 2024

Alexandra Faral.

12.602.582/0001-65
FUNERÁRIA SANTA MÔNICA LTDA.
Rua Mato Grosso, 562
CEP 85.575-000
SÃO JORGE D OESTE - PR

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL
INTERESSADO: Executivo Municipal

Trata o presente de solicitação de aditivo de prazo do contrato 49/2023, da empresa FUNERÁRIA SÃO LUIZ LTDA, cujo OBJETO: é a prestação de serviços funerários e fornecimento de itens.

Justifica a secretaria que o saldo existente é alto, e o preço é vantajoso. Juntou orçamentos atuais.

Verifica-se que se trata de ata de registro de preços, assim, para dar continuidade deverá haver a conversão da ata em contrato, de acordo com o saldo existente.

O Decreto 7.892/2013, prevê em seu art. 12, a possibilidade de ser convertida a ata em contrato, devendo ser assinado no prazo de validade da ata, portanto possível já que a ata irá vencer adiante.

Desta feita, entende-se que o acolhimento não traz prejuízos ao erário, bem como representa interesse público.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 10 de abril de 2024.

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURIDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

Recebi 10/04/24

Prefeitura Municipal de São Jorge D´Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 47/2021**, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´ OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**MARCIO CARLOS JORDANI – CNPJ nº.** 29.691.393/0001-66
Objeto:	**Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os "termos" do "parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência" e execução do contrato em 12 (doze) meses.**
Prazo de vigência	**09/05/2025**
Prazo de execução	**09/05/2025**
Data assinatura	30/04/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 42/2021**, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´ OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**AGM TRANSPORTES ESCOLAR LTDA – CNPJ nº.** 26.524.447/0001-86
Objeto:	**Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, ficá prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.**
Prazo de vigência	**09/05/2025**
Prazo de execução	**09/05/2025**
Data assinatura	30/04/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 48/2021**, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´ OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**UNITUR TRANSPORTES LTDA – CNPJ nº.** 17.332.326/0001-19
Objeto:	**Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.**
Prazo de vigência	**09/05/2025**
Prazo de execução	**09/05/2025**
Data assinatura	30/04/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 44/2021**, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´ OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA – CNPJ nº.** 06.008.866/0001-50
Objeto:	**Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.**
Prazo de vigência	**09/05/2025**
Prazo de execução	**09/05/2025**
Data assinatura	30/04/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 45/2021**, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´ OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**IDACIR GONCALVES DA ROCHA – CNPJ nº.** 28.036.867/0001-16
Objeto:	**Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.**
Prazo de vigência	**09/05/2025**
Prazo de execução	**09/05/2025**
Data assinatura	30/04/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 43/2021**, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´ OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**ROGERIO SCARIOT & CIA LTDA – CNPJ nº.** 05.610.345/0001-80
Objeto:	**Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.**
Prazo de vigência	**09/05/2025**
Prazo de execução	**09/05/2025**
Data assinatura	30/04/2024

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	**Nº 25/2024 Pregão/Nº. 49/2023**
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´ OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. **76.995.380/0001-03**
Contratada	FUNERARIA SAO LUIZ LTDA- CNPJ nº. 24.855.186/0001-29
Objeto	**Registro de preços, objetivando a futura ou prestação de serviço funeral, sepultamento e translado, destino a concessão de benefícios eventual auxílio funeral, concedido através da Secretaria de Assistência Social para pessoas que se encontram em vulnerabilidade, no Município de São Jorge D'Oeste/Pr, conforme Lei nº 785/2017.**
Valor	R$ 81.311,80 (oitenta e um mil, trezentos e onze reais e oitenta centavos)
Prazo de execução	12(Meses), até 01/05/2025
Prazo de vigência	até 01/05/2025
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 02/05/2024

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 6/2024

O Município de São Jorge D´Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º nº 3927/2023, torna público o(a) Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para prestação de serviços de estudo das características geotécnicas do solo, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º6/2024., com prazo de execução/ vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R$
15/2024	AZURE ENGENHARIA LTDA	40.991.342/0001-35	198.900,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br
São Jorge D´ Oeste/Pr, 18/04/2024 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2024

O Município de São Jorge D´Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º nº 3927/2023, torna público o(a)Registro de preços, objetivando o futuro ou eventual fornecimento de recargas de gás de cozinha e água mineral, para suprir as necessidades do Departamento de Administração e demais Secretarias do Município de São Jorge D´Oeste – Pr, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º7/2024., com prazo de execução/ vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R$
17/2024	CELCO PEDRO CATAFESTA	22.861.123/0001-50	120.815,45

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br
São Jorge D´ Oeste/Pr, 02/05/2024 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2024
(Inexigibilidade Nº 003/2024 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: INTEGRAÇÃO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
OBJETO: Contratação da empresa INTEGRAÇÃO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.339.580/0001-47, para curso na modalidade híbrida (presencial e on-line) com o tema "Gestor Escolar", atendendo as necessidades do Departamento Educação e Cultura.
VALOR TOTAL: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 01 de novembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de maio de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 02 de maio de 2024.
Paulo Jair Pilati - Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – PMM – COM ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 659/2024

CÓD. VERIFICADOR: 7Z69C595
TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 03 de maio de 2024.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 17 de maio de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 17 de maio de 2024.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 02 de maio de 2024.
Franciéli de Oliveira Mainardi - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

Fundamentado na alínea "j" do inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2024, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico n° 643/2024 – Cód. Verificador: S9S66A51.
OBJETO: Contratação de Associações e/ou Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis aptas a gerirem, receberem, triarem e comercializarem todos os resíduos recicláveis provenientes da coleta seletiva da área urbana e rural, coletados pelo Município de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MARMELEIRO-PR – ACMR, inscrita no CNPJ nº 24.476.465/0001-81.
VALOR TOTAL: R$ 461.942,04 (quatrocentos e sessenta e um mil e novecentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
Marmeleiro, 02 de maio de 2024.
Paulo Jair Pilati - Prefeito

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Município de Salto do Lontra-Pr, CNPJ 76.205.707/0001-04, Torna público que irá requerer junto do IAT-Instituto Agua e Terra, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL , para Pavimentação Poliédrica, a ser instalado na Linha Nova Seção, Município de Salto do Lontra-PR.

AVISO DE REVOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes com objetivo de qualificar o atendimento, proporcionando o cuidado em saúde e atendimento humanizado para unidades de atenção primária, com Recurso habilitado da Resolução SESA nº 1428/2023
O Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, torna público a todos os interessados que o Fica REVOGADA para todos os efeitos administrativos e de direito a Licitação na modalidade pregão eletrônico nº 27/2024, compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias, a juntada de cópia do presente aviso no Processo.
Salto do Lontra, 02 de maio de 2024
Fernando Alberto Cadore - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2024

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de perfuração de poço artesiano com fornecimento de materiais e materiais conforme ao edital da secretaria municipal de administração planejamento e finanças.
CONTRATADO:	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ:	34.343.610/0001-48
VALOR:	88.200,00
VIGÊNCIA:	02/05/25
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 02 de maio de 2024

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2024

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de playgrou, tanque infantil e equipamentos para academia ao ar livre para atender as necessidades da Secretaria da Educação e Cultura, conforme ao edital de abertura planejamento e finanças.
CONTRATADO:	DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA
CNPJ:	88.135.-3/0001-46
VALOR:	84.600,00
VIGÊNCIA:	02/05/25
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 02 de maio de 2024

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2024

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de playgrou, tanque infantil e equipamentos para academia ao ar livre para atender as necessidades da Secretaria da Educação e Cultura, conforme ao edital de abertura planejamento e finanças.
CONTRATADO:	PLASCOMES BRINQUEDOS LTDA
CNPJ:	30.317.016/0001-48
VALOR:	29.700,00
VIGÊNCIA:	02/05/25
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 02 de maio de 2024

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

AVISO DE REVOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Contratação de editora para elaboração, confecção, digitação, diagramação, arte, correção impressão de revistas pedagógicas com conteúdo para series inicias 4º e 5° ano em atendimento a solicitação da secretaria municipal de educação, cultura e esporte.
O Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, torna público a todos os interessados que o Fica REVOGADA para todos os efeitos administrativos e de direito a Licitação na modalidade pregão eletrônico nº 28/2024, compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias, a juntada de cópia do presente aviso no Processo.
Salto do Lontra, 02 de maio de 2024
Fernando Alberto Cadore - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Prata

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares para os alunos matriculados nos CMEIs, Escolas Municipais e APAE e aquisição de camisetas para os servidores da rede municipal de ensino do município de Nova Prata do Iguaçu, conforme Lei Municipal nº 1729/2022.
DATA DA REALIZAÇÃO: 17/05/2024.
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná.
www.comprasgovernamentais.gov.br
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.
Nova Prata do Iguaçu - Pr, 02 de maio de 2024.
SERGIO FAUST – Prefeito Municipal

a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
b) CPF e fotocópia;
c) Registro no órgão de classe e fotocópia;
d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
h) Comprovante de escolaridade exigida;
i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
o) Declaração de inexistência de acúmulo de cargos públicos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (art. 37, §10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da Constituição Federal:
p) Para assumir o emprego, o candidato deverá apresentar atestado de aptidão física e mental compatível com o exercício do cargo, que terá caráter eliminatório e será firmado por médico Clínico Geral. Na avaliação médica o candidato deverá ser considerado apto para ser contratado. Se o laudo médico acusar inaptidão para o exercício da função, o candidato será desclassificado do Concurso Publico:

OBS: OS DOCUMENTOS ACIMA DEVERÃO SER APRESENTADOS EM CÓPIAS AUTENTICADAS.

Publicado por:
Luana Paula de Lima
Código Identificador:672D4C8A

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 25/2024

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	**Nº 25/2024 Pregão/Nº. 49/2023**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. **76.995.380/0001-03**
Contratada	FUNERARIA SAO LUIZ LTDA- CNPJ nº. 24.855.186/0001-29
Objeto	**Registro de preços, objetivando a futura ou prestação de serviço funeral, sepultamento e translado, destino a concessão de benefícios eventual auxilio funeral, concedido através da Secretaria de Assistência Social para pessoas que se encontram em vulnerabilidade, no Município de São Jorge D'Oeste/Pr, conforme Lei nº 785/2017.**
Valor	R$ 81.311,80 (oitenta e um mil, trezentos e onze reais e oitenta centavos)
Prazo de execução	12(Meses), até 01/05/2025
Prazo de vigencia	até 01/05/2025
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 02/05/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:4B3962E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO Nº 4279 NOMEIA ANDRIELI BATISTA DOS SANTOS COLLA

DECRETO Nº 4279/2024

Nomeia a Sra. Andrieli Batista dos Santos Colla, para o cargo efetivo de Professora de Artes.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em face do resultado do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, promovido nos termos do Edital de Concurso nº 001/20123 de 05 de outubro de 2023, homologado pelo Edital nº 011/2024 de 18 de janeiro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Sra. **ANDRIELI BATISTA DOS SANTOS COLLA,** portadora do CPF n.º 082.472.569-75, para o cargo efetivo de Professora de Artes, a partir de 06 de maio de 2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:454657FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO Nº 4280 NOMEIA CRISTIANE TEREZINHA DOS SANTOS CARON

DECRETO Nº 4280/2024

Nomeia a Sra. Cristiane Terezinha dos Santos Caron, para o cargo efetivo de Professora.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em face do resultado do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, promovido nos termos do Edital de Concurso nº 001/20123 de 05 de outubro de 2023, homologado pelo Edital nº 011/2024 de 18 de janeiro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Sra. **CRISTIANE TEREZINHA DOS SANTOS CARON,** portadora do CPF n.º 088.864.609-70, para o cargo efetivo de Professora, a partir de 06 de maio de 2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:FD42112D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO Nº 4281 NOMEIA LUIS HENRIQUE ARAÚJO FAUST